

PORTARIA N.º 916/2014-TJ, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Aprova Escala Mensal do Grupo de Trabalho para agilização de processos referentes ao Tribunal do Júri, instituído pela Resolução nº 037/2011-TJ, de 31 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Escala Mensal do Grupo de Trabalho para agilização de processos referentes ao Tribunal do Júri, relativa aos meses de julho e agosto de 2014, e que foi elaborada e encaminhada pela Coordenação do referido Grupo, em observância ao art. 5º da Resolução nº 037/2011-TJ, de 31 de agosto de 2011.

Art. 2º. Dar ciência aos interessados que a aprovação da referida Escala significa a designação do Juiz para a função, bem como autorização para o seu deslocamento pelo período ali constante, inclusive para os efeitos de percepção de diárias, nos termos do § 1º, do art. 5º, da Resolução nº 037/2011-TJ, de 31 de agosto de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO
Presidente

GRUPO DE TRABALHO DE APOIO PARA AGILIZAÇÃO DE PROCESSOS DO TRIBUNAL DO JÚRI

ESCALA DE SESSÕES DE JÚRI – JULHO E AGOSTO DE 2014

COMARCA DE MACAÍBA/RN

PROCESSO	JUIZ DE DIREITO	DIA DA SESSÃO
0002503-75.2009.8.20.0121	HENRIQUE BALTAZAR VILAR DOS SANTOS	07/07/14
0002647-41.2010.8.20.0121	HENRIQUE BALTAZAR VILAR DOS SANTOS	14/07/14
0000680-95.2011.8.20.0121	HENRIQUE BALTAZAR VILAR DOS SANTOS	21/07/14
0001211-84.2011.8.20.0121	HENRIQUE BALTAZAR VILAR DOS SANTOS	04/08/14